



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**EDITAL CGIC Nº 059/2013 – 2ª ETAPA CONCURSO PÚBLICO PARA O
CARGO DE JORNALISTA**

A Universidade Federal de Pelotas CONVOCA para a Prova Prática do cargo de JORNALISTA, os candidatos classificados para essa etapa, abaixo relacionados em ordem de inscrição, conforme disposições do Edital CGIC nº 059/2013, que rege o Concurso Público.

Inscrição	Nome
00015	ELEN SALLABERRY PINTO
00016	THIAGO BERGMANN ARAUJO
00029	ANTONIO MARCELO DOS SANTOS FIALHO
00037	AMANDA BLEGGI
00111	SERGIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
00112	CINTIA CAROLINA BONNEAU ARBELETICHE
00141	BARBARA CHEVALLIER COSENZA
00144	CAMILA RAPOSO
00184	DEBORA FLORES DALLA POZZA
00221	RAQUEL NEUTZLING BIERHALS
00247	CANDIDA DE OLIVEIRA
00252	KARIN KONZEN FRANCO

1. A prova prática será realizada no dia **17 de agosto de 2013, das 9h às 12h no Campus Porto (Rua Gomes Carneiro nº 1) sala 311, para todos os candidatos acima relacionados.**
2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência do horário marcado para o seu início, com documento de identidade **original**, com foto.
 - 2.1. O candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.
 - 2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa (90) dias, será coletada a impressão digital e o fato deverá ser registrado na ata de aplicação da prova.
3. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
4. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática.
5. Durante a realização da prova prática, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou de fiscal, não podendo retirar-se, sob pena de ser eliminado dessa etapa.
6. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização das respectivas provas.
7. A Prova Prática versará sobre os conteúdos e/ou descrição sumária do cargo, que constam do edital regulador do concurso - Edital CGIC nº 59/2013 - **no item 5.3.**
8. Será **ELIMINADO SUMARIAMENTE** da Prova Prática, o candidato que, durante a realização dessa prova, for surpreendido portando material bibliográfico e/ou aparelhos eletrônico (tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie,

óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.) junto ao próprio corpo, ainda que em bolsas, sacolas, mochilas e assemelhados, após o início da prova, **salvo o caso em que esses itens (sem a bateria, quando possível, no caso de aparelhos eletrônicos) estiverem acondicionados em embalagem fornecida pelo CPSI e colocada em lugar previamente definido pelos organizadores da prova.**

8.1. Ainda que desligado o aparelho de PORTE proibido na sala de aplicação de provas, o candidato que o portar será ELIMINADO DO CERTAME.

8.2. O candidato, ao término da prova, ao sair da sala de aplicação da prova, deverá levar a embalagem com seus pertences, ainda FECHADA, não sendo permitido o uso de aparelho celular dentro do prédio, sob pena de ser eliminado do concurso.

8.3. O CPSI/UFPel recomenda que o candidato não leve nenhum dos itens citados no subitem anterior no dia de realização das provas, sob pena de assumir os riscos (perda por esquecimento, furto, confusão com bens de outrem, etc.).

8.4. O CPSI/UFPel não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

9. O resultado da Prova Prática será representado pela soma de pontos obtidos no conjunto dos itens que constituem a avaliação do Edital CGIC 059/2013.

10. As disposições do edital de abertura do concurso – 059/2013 – e retificações posteriores permanecem válidas e inalteradas.

11. Maiores informações encontram-se no Anexo deste mesmo documento.

ANEXO

Local: Campus Porto da UFPel (Rua Gomes Carneiro, nº 1), sala 311 (terceiro andar).

Horário: das 9h às 12h.

Duração da prova: 3 horas.

Informações sobre a prova: a prova consistirá da produção de um texto jornalístico, segundo orientações a serem dadas no momento da prova.

Critérios de Avaliação: os critérios e as respectivas pontuações para a avaliação da prova prática são:

- I. Adequação do texto à linguagem jornalística: 25 pontos.
- II. Adequação do texto à estrutura da notícia: 25 pontos.
- III. Capacidade de captação e de edição das informações: 25 pontos.
- IV. Características textuais como clareza/simplicidade, estrutura e organização: 15 pontos.
- V. Observância da norma padrão da Língua Portuguesa: 10 pontos.

Total de pontos: 100 (de acordo com o subitem 5.3.3 do edital 059/2013).

Contato para dúvidas: CPSI (53) 3222-4060 ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com